



**Pedido de Esclarecimento - FASA – Santa Casa de Anápolis - CP nº 01/25 - Convenio nº 946500/2023
- Proposta nº 051467/2023**

De E Figueiro, Murilo Guido <murilo.figueiro@siemens-healthineers.com>

Data Sex, 2025-02-28 17:04

Para Licitação - Santa Casa <licitacao@santacasa.org>

Cc Antunes, Julia Martins De Almeida <juliamartinsdealmeida.antunes@siemens-healthineers.com>; Goncalves, Joao Carlos <jc.goncalves@siemens-healthineers.com>; Aquino, Carla Da Silva <carla.aquino@siemens-healthineers.com>; Pereira, Luiz Fernando Gomes <luiz.pereira@siemens-healthineers.com>; celula.norte@siemens-healthineers.com <celula.norte@siemens-healthineers.com>

Ao

FASA – Santa Casa de Anápolis

Cotação N° 01/2025

Convenio nº 946500/2023

Proposta nº 051467/2023

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. inscrita no CNPJ nº. 01.449.930/0006-02, vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

1. QUANTO AO DESCRITIVO TECNICO

1.1 Edital Solicita: Sistema de Gradiente: Intensidade por eixo (x,y e z) de no mínimo 33 mT/m. Velocidade de resposta (Slew Rate) de no mínimo 120 T/m/s.

Solicitamos alteração para: Sistema de Gradiente: Intensidade por eixo (x,y e z) de no mínimo 30 mT/m. Velocidade de resposta (Slew Rate) de no mínimo 100 T/m/s.

Esclarecimento: A presente solicitação de ajuste nas especificações técnicas dos valores de gradiente (amplitude e slew rate) baseia-se nos avanços recentes na tecnologia e na inteligência artificial aplicada aos sistemas de diagnóstico por imagem. Mesmo com a alteração desses parâmetros, asseguramos que não haverá impacto na qualidade e na velocidade dos exames realizados. As inovações tecnológicas nos últimos anos permitiram que os equipamentos modernos otimizassem o desempenho sem depender exclusivamente de valores altos de gradiente, como ocorria no passado. Hoje, os algoritmos de inteligência artificial, em conjunto com melhorias no processamento de imagem e no design dos sistemas, garantem que a qualidade de imagem, o tempo de exame e a segurança do paciente sejam mantidos em altos padrões, independentemente da mudança solicitada. Enfatizamos que A Siemens Healthineers possui em seu portfólio equipamentos de Ressonância Magnética com a mais alta tecnologia, capazes de cumprir com maestria toda rotina clínica. A intensidade do sistema de gradientes não reflete a capacidade de aquisição, velocidade ou qualidade de imagem do equipamento. Uma série de outros fatores devem ser levados em consideração, como as bobinas, o número de canais dedicados e o amplificador de RF. Dessa forma, a Siemens Healthineers não possui nenhum tipo de restrição clínica com a aplicação desse gradiente.

1.2 Edital solicita: Número de canais independentes e individuais: mínimo de 16 canais

Solicitamos alteração para: Número de canais independentes e individuais: mínimo de 8 canais

Esclarecimento: Analisar possibilidade de sistema de recepção de no mínimo 8 canais lineares e independentes, tendo em vista que 8 canais atende o equipamento, pois o número de canais das bobinas solicitadas está de acordo para uma máquina de 8 canais, as bobinas de músculo esquelético solicitadas não ultrapassam 8 elementos, o que não se faz necessário solicitar equipamento de 16 canais. Além do que foi comentado, há uma economia considerável de um equipamento de 8 ou 16 canais. Ressaltamos ainda que nosso equipamento consegue realizar aquisição de com até 96 canais utilizando a tecnologia Tim (combinação de elementos das bobinas).

1.3 Edital Solicita: Workstation

Esclarecimento: Nosso console de aquisição possui todos os softwares e possibilidades de pós processamento. Entendemos que dessa maneira atendemos ao solicitado não sendo necessária uma estação de pós processamento adicional, que pelas características de configuração solicitada ficará até com uso obsoleto, mas onerará o projeto como um todo. Estamos corretos na nossa interpretação? Podemos seguir sem necessidade de adicionar uma estação à parte de pós processamento?

1.4 Edital Solicita: Pacote de inteligência artificial para redução de tempo e ruído e melhora na qualidade de imagem: Deep Resolve Boost, AiCE, SMART SPEED, AirconDL ou similar

Solicitamos alteração para: Pacote de inteligência artificial para redução de tempo e ruído e melhora na qualidade de imagem: Deep Resolve, AiCE, SMART SPEED, AirconDL ou similar

Esclarecimento: A Siemens Healthineers é a única empresa do mercado que possui diversos pacotes de aceleração capazes de promover aumento da qualidade de imagem e aquisições mais rápidas. Se comparamos a forma como estes motores de aceleração funcionam, não temos no mercado nada similar ou que se possa comparar ao nosso Deep Resolve Boost. Portanto, sugerimos tal alteração, afim de permitir uma disputa justa e igualitária entre os participantes.

1.5 Edital solicita: bobina ou combinação de bobinas para estudo neurovascular (cabeça/pescoço) com no mínimo 16 elementos (...)

Solicitamos alteração para: bobina ou combinação de bobinas para estudo neurovascular (cabeça/pescoço) com no mínimo 10 elementos (...)

Esclarecimento: Para que se tenha ampla participação de diferentes modelos e que as empresas possam competir de maneira igualitária solicitamos a seguinte alteração no texto. Enfatizamos a a alteração solicitada não impactará na qualidade das imagens em questão.

1.6 Edital solicita: Caso o equipamento ofertado possua o sistema criogênico que necessite de recarga com Hélio líquido, o mesmo deverá ter alarme de segurança contra vazamento, ter o seu Início de funcionamento com no mínimo 85% do volume total de Hélio líquido.

Solicitamos alteração para: Caso o equipamento ofertado possua o sistema criogênico que necessite de recarga com Hélio líquido, o mesmo deverá ter alarme de segurança contra vazamento, ter o seu Início de funcionamento com no mínimo possível recomendado pelo fabricante.

-
Esclarecimento: Tal mudança garante que o órgão receberá o equipamento com condições necessárias para a realização dos exames dentro do recomendado. Acréscimos no nível de hélio trazem um aumento de custo devido ao valor do insumo que é fornecido por terceiro.

1.7 Edital solicita: - Todos os demais itens e acessórios necessários para o perfeito funcionamento.

Esclarecimento: Cabine, Tubo quench, Blindagem são itens necessários para o perfeito funcionamento. Deverão ser inclusos? Se sim, importante estar no texto do edital

1.8 Edital solicita: A contratada deverá fornecer e instalar Sistema de Climatização das salas contendo controle de temperatura e umidade

Esclarecimento: No escopo de fornecimento dos itens Acessórios não consta o sistema de ar-condicionado. De quem será a responsabilidade de fornecimento e instalação do item?

2. QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA:

Edital solicita: A entrega do objeto desta licitação será realizada em até 60 (sessenta) dias corridos (...)

Solicitamos alteração para: A entrega do objeto desta licitação será realizada em até 150 (sessenta) dias corridos (...)

Esclarecimento: Informamos que o equipamento de Ressonância é de fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que o equipamento de Ressonância é de procedência estrangeira, sugerimos assim que, o prazo seja de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

3. QUANTO A ASSISTENCIA TECNICA

Edital solicita: Garantia mínima de 12 meses para peças, serviços e mão de obra, que deverá ser prestada em no máximo 24 horas a partir da comunicação (abertura de chamado de manutenção) e sem custos adicionais durante a vigência do prazo da garantia. Atendimento remoto de no mínimo 3 horas;

Esclarecimento: Visando garantir o atendimento da população e entregar o menor tempo de máquina parada, informamos que possuímos um serviço de UPTIME SERVICE, atendimento de assistência técnica no número: 0800-55-48-38 com abertura de chamado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sendo realizado o atendimento remoto especializado no próximo dia útil da abertura do chamado e, se preciso, atendimento presencial em até 24 horas úteis. Temos um estoque alfandegário local com disponibilidade de peças superior a 90% e que para esses casos o atendimento ocorre dentro das 24 horas úteis, caso a peça não esteja disponível em nosso estoque local precisaremos importar a mesma. O prazo de reparo para os que envolvam peças com importação deve ser 10 (dez) dias úteis, tendo em vista que é um processo de importação e fiscalização da ANVISA e Receita Federal, sendo que a Siemens não tem controle. Portanto, baseado no tempo médio de desembaraço é prudente colocarmos 10 dias úteis.

4. QUANTO AO TREINAMENTO TECNICO

Edital solicita: Treinamento para a equipe técnica de engenharia visando otimizar informações em chamados

Esclarecimento: Salientamos que Equipamentos de Ressonância Magnética são extremamente complexos e por diversas questões entre elas a segurança do paciente / equipe do hospital / clinica, todo procedimento de manutenção do equipamento durante o período de garantia / pós garantia deverá ser executado somente pelos engenheiros da Siemens, porém temos disponível o treinamento de primeiro atendimento (treinamento básico), que consiste em qualificar o corpo clínico do cliente para resolução de problemas de baixa complexidade e suporte à Siemens no momento de um suporte remoto, minimizando o tempo de máquina parada. Adicionalmente serão demonstradas boas práticas de utilização da máquina e instruções sobre procedimentos de calibração básica de qualidade de imagem. O conteúdo deste curso terá uma carga horária de 8 horas (1 dia útil) – treinamento a ser executado pelo engenheiro da Siemens Brasil.

5. QUANTO A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Edital solicita: "d. No período da garantia é admitida a troca de equipamento defeituoso por outro igual ou de tecnologia superior, desde que o equipamento ofertado para substituição não seja recondicionado."

Informamos que caso os equipamentos apresentem defeitos durante o prazo de garantia, eles serão devidamente **reparados** e não substituídos. Não faz sentido a substituição imediata do equipamento quando da apresentação de falhas; para tanto, há o

prazo de garantia do equipamento. Ainda, os equipamentos médicos são complexos, de grande porte, de procedência estrangeira e fabricados sob demanda, o que prejudica a logística de substituição e entrega de novos dispositivos.

Ressaltamos que a substituição dos equipamentos ocorrerá apenas em última instância; sendo aplicável somente nos casos em que se realmente constate a impossibilidade de reparo ou quando o equipamento for entregue em desacordo com as especificações do edital. Caso seja, de fato, necessária a substituição do equipamento, o prazo necessário para tanto será de 150 (cento e cinquenta) dias, considerando que este equipamento é fabricado sob demanda, para atender especificamente as exigências do edital, e, portanto, não há estoque para pronta entrega.

6. QUANTO A INSTALAÇÃO IMEDIATA

Edital solicita: 10.3. a instalação do objeto deve se dar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após a entrega do mesmo (...)"

Informamos que o equipamento de Tomografia Computadorizada é de instalação complexa e demanda maior tempo que o solicitado em Edital. Sendo assim, podemos considerar o prazo de instalação em no máximo 30 dias corridos após a confirmação do recebimento do equipamento pelo Hospital?



Murilo Figueiró | Siemens Healthcare Diagnósticos LTDA.
SHS AM LAM FI DI OTO – PUBLIC SECTOR
☎ **011 94261-3457**
✉ murilo.figueiro@siemens-healthineers.com
Av Mutinga, 3800 - 5º andar - 05110-902 - São Paulo – SP
www.healthcare.siemens.com.br

RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS

Convênio: 946500/2023

Proposta: 051467/2023

Edital 001/2025

I – DAS PRELIMINARES

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, com sede na Avenida Mutinga, nº 3800 – 5º andar CEP 05110-902 Inscrita no CNPJ/MF sob número 01.449.930/0006-02, apresentou impugnação ao Edital 001/2025, o tendo encaminhado no endereço eletrônico: licitacao@santacasa.org.

II– DO PEDIDO E ANÁLISE

A empresa pede que seja reformulado:

Situação 1: “Sistema de Gradiente: Intensidade por eixo (x,y e z) de no mínimo 33 mT/m. Velocidade de resposta (Slew Rate) de no mínimo 120 T/m/s.”

Sugestão: “Sistema de Gradiente: Intensidade por eixo (x,y e z) de no mínimo 30 mT/m. Velocidade de resposta (Slew Rate) de no mínimo 100 T/m/s.”

Resposta: Toda a parte de gradiente há um limite mínimo de parâmetros pré-determinados pelo SIGEM, onde devemos seguir à risca com requisitos mínimos do detalhamento da descrição.

Situação 2: “Número de canais independentes e individuais: mínimo de 16 canais”

Sugestão: “alteração para: Número de canais independentes e individuais: mínimo de 8 canais, pois ao Analisar possibilidade de sistema de recepção de no mínimo 8 canais lineares e independentes, tendo em vista que 8 canais atende o equipamento, pois o número de canais das bobinas solicitadas está de acordo para uma máquina de 8 canais, as bobinas de músculo esquelético solicitadas não ultrapassam 8 elementos, o que não se faz necessário solicitar equipamento de 16 canais. Além do que foi comentado, há uma



economia considerável de um equipamento de 8 ou 16 canais. Ressaltamos ainda que nosso equipamento consegue realizar aquisição de com até 96 canais utilizando a tecnologia Tim (combinação de elementos das bobinas).”

Resposta: Toda a parte de quantitativo de canais é pré-determinados pelo SIGEM, onde devemos seguir à risca com requisitos mínimos do detalhamento da descrição.

Situação 3: *“Workstation; Networking: DICOM Send/Receive; DICOM Query/Retrieve; DICOM SC Storage Commitment; DICOM Basic Print; DICOM Worklist”*

Questionamento: *Nosso console de aquisição possui todos os softwares e possibilidades de pós processamento. Entendemos que dessa maneira atendemos ao solicitado não sendo necessária uma estação de pós processamento adicional, que pelas características de configuração solicitada ficará até com uso obsoleto, mas onerará o projeto como um todo. Estamos corretos na nossa interpretação? Podemos seguir sem necessidade de adicionar uma estação à parte de pós processamento?*

Resposta: Não há necessidade de workstation visto que hoje os consoles já faz o trabalho de uma workstation. então podemos acartar o item 1.3.

Situação 4: *“Pacote de inteligência artificial para redução de tempo e ruído e melhora na qualidade de imagem: Deep Resolve Boost, AiCE, SMART SPEED, AirconDL ou similar”*

Sugestão: *“Pacote de inteligência artificial para redução de tempo e ruído e melhora na qualidade de imagem: Deep Resolve, AiCE, SMART SPEED, AirconDL ou similar.”*

Esclarecimentos: *“A Siemens Healthineers é a única empresa do mercado que possui diversos pacotes de aceleração capazes de promover aumento da qualidade de imagem e aquisições mais rápidas. Se comparamos a forma como estes motores de aceleração funcionam, não temos no mercado nada similar ou que se possa comparar ao nosso Deep Resolve Boost. Portanto, sugerimos tal alteração, afim de permitir uma disputa justa e igualitária entre os participantes.”*



Resposta: Podemos acatar também o item 1.4 pois apenas retira a palavra BOOST em se tratando de nome comercial.

Situação 5: “bobina ou combinação de bobinas para estudo neurovascular (cabeça/pescoço) com no mínimo 16 elementos (...).”

Sugestão: “bobina ou combinação de bobinas para estudo neurovascular (cabeça/pescoço) com no mínimo 10 elementos (...).”

Resposta: Alteramos para 8 elementos de acordo com a descrição do SIGEM.

Situação 6: “Caso o equipamento ofertado possua o sistema criogênico que necessite de recarga com Hélio líquido, o mesmo deverá ter alarme de segurança contra vazamento, ter o seu Início de funcionamento com no mínimo 85% do volume total de Hélio líquido.”

Sugestão: “Caso o equipamento ofertado possua o sistema criogênico que necessite de recarga com Hélio líquido, o mesmo deverá ter alarme de segurança contra vazamento, ter o seu Início de funcionamento com no mínimo possível recomendado pelo fabricante.”

Esclarecimento: “Tal mudança garante que o órgão receberá o equipamento com condições necessárias para a realização dos exames dentro do recomendado. Acréscimos no nível de hélio trazem um aumento de custo devido ao valor do insumo que é fornecido por terceiro.”

Resposta: será alterado no edital para “Caso o equipamento ofertado possua o sistema criogênico que necessite de recarga com Hélio líquido, o mesmo deverá ter alarme de segurança contra vazamento, ter o seu início de funcionamento com no mínimo 75% do volume total de Hélio líquido”

Situação 7: “Todos os demais itens e acessórios necessários para o perfeito funcionamento.”

Esclarecimento: “Cabine, Tubo quench, Blindagem são itens necessários para o perfeito funcionamento. Deverão ser inclusos? Se sim, importante estar no texto do edital.”

Resposta: Não, apenas o descrito no edital. Tais acessórios adicionais serão contratados paralelo ao edital.



Situação 8: “A contratada deverá fornecer e instalar Sistema de Climatização das salas contendo controle de temperatura e umidade.”

Esclarecimento: “No escopo de fornecimento dos itens Acessórios não consta o sistema de ar-condicionado. De quem será a responsabilidade de fornecimento e instalação do item?”

Resposta: o sistema de climatização, pois a criogenia em duplicidade contempla o sistema de climatização, ou seja é de responsabilidade da contratada.

Situação 9: “A entrega do objeto desta licitação será realizada em até 60 (sessenta) dias corridos (...)”

Sugestão: “A entrega do objeto desta licitação será realizada em até 150 (sessenta) dias corridos (...)”

Esclarecimento: “Informamos que o equipamento de Ressonância é de fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que o equipamento de Ressonância é de procedência estrangeira, sugerimos assim que, o prazo seja de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.”

Resposta: O prazo de entrega será alterado para 180 (cento e oitenta dias).

Situação 10: “Garantia mínima de 12 meses para peças, serviços e mão de obra, que deverá ser prestada em no máximo 24 horas a partir da comunicação (abertura de chamado de manutenção) e sem custos adicionais durante a vigência do prazo da garantia. Atendimento remoto de no mínimo 3 horas;”

Esclarecimento: “Visando garantir o atendimento da população e entregar o menor tempo de máquina parada, informamos que possuímos um serviço de UPTIME SERVICE, atendimento de assistência técnica no número: 0800-55-48-38 com abertura de chamado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sendo realizado o atendimento remoto especializado no próximo dia útil da abertura do chamado e, se preciso, atendimento presencial em até 24 horas úteis. Temos um estoque alfandegário local com disponibilidade de peças superior a 90% e que para esses casos o atendimento ocorre dentro das 24 horas úteis, caso a peça não esteja disponível em nosso estoque local precisaremos importar a mesma. O prazo de reparo para os que envolvam peças com importação deve ser 10 (dez) dias úteis, tendo em vista que é um processo de importação e fiscalização da ANVISA e Receita Federal, sendo que a Siemens não tem controle. Portanto, baseado no tempo médio de desembaraço é prudente colocarmos 10 dias úteis”.



Resposta: no edital será alterado para: “Durante a vigência da garantia, a Contratada deverá garantir Tempo de Resposta à Unidade Hospitalar de até 4 horas úteis por suporte remoto. e em até 24 horas úteis para atendimento in loco.”

Situação 11: “Treinamento para a equipe técnica de engenharia visando otimizar informações em chamados.”

Esclarecimento: “Salientamos que Equipamentos de Ressonância Magnética são extremamente complexos e por diversas questões entre elas a segurança do paciente / equipe do hospital / clinica, todo procedimento de manutenção do equipamento durante o período de garantia / pós garantia deverá ser executado somente pelos engenheiros da Siemens, porém temos disponível o treinamento de primeiro atendimento (treinamento básico), que consiste em qualificar o corpo clínico do cliente para resolução de problemas de baixa complexidade e suporte à Siemens no momento de um suporte remoto, minimizando o tempo de máquina parada. Adicionalmente serão demonstradas boas práticas de utilização da máquina e instruções sobre procedimentos de calibração básica de qualidade de imagem. O conteúdo deste curso terá uma carga horária de 8 horas (1 dia útil) – treinamento a ser executado pelo engenheiro da Siemens Brasil.”

Resposta: Treinamento não será dedicada a equipe de engenharia. Mas também dedicada ao operacional da máquina junto aos técnicos radiologistas e demais envolvidos.

Situação 12: “No período da garantia é admitida a troca de equipamento defeituoso por outro igual ou de tecnologia superior, desde que o equipamento ofertado para substituição não seja reconicionado.”

Esclarecimento: “Informamos que caso os equipamentos apresentem defeitos durante o prazo de garantia, eles serão devidamente reparados e não substituídos. Não faz sentido a substituição imediata do equipamento quando da apresentação de falhas; para tanto, há o prazo de garantia do equipamento. Ainda, os equipamentos médicos são complexos, de grande porte, de procedência estrangeira e fabricados sob demanda, o que prejudica a logística de substituição e entrega de novos dispositivos. Ressaltamos que a substituição dos equipamentos ocorrerá apenas em última instância; sendo aplicável somente nos casos em que se realmente constate a impossibilidade de reparo ou quando o equipamento for entregue em desacordo com as especificações do edital. Caso seja, de fato, necessária a substituição do equipamento, o prazo necessário para tanto será de 150 (cento e cinquenta) dias, considerando que este equipamento é fabricado sob demanda, para atender especificamente as exigências do edital, e, portanto, não há estoque para pronta entrega.”



Resposta: Não acatado. As peças substituídas durante o período da garantia deverão ser novas e originais do fabricante.

II – DA CONCLUSÃO

Nesse contexto, conhecemos parcialmente a presente impugnação pelas alegações apresentadas pela Impugnante, para que sejam realizadas as modificações do instrumento editalício de modo a possibilitar a ampliação do número de licitantes e conseqüentemente o alcance da melhor proposta para a instituição.

III- DA DECISÃO

Por fim, considerando as fundamentações aqui demonstradas, decide-se por CONHECER da Impugnação e, no mérito, DEFERIR parcialmente as razões contidas na peça interposta e dar PROVIMENTO PARCIAL aos pedidos pela empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

Informamos que será publicada uma ERRATA ao Edital 001/2025 no site da Instituição, e enviada também por e-mail para todos os participantes e, posteriormente, publicado na Plataforma Transfere.Gov.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANO MONTANDON
Data: 06/03/2025 15:34:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Cristiano Montandon
Responsável Técnico
SCMA

Documento assinado digitalmente
gov.br MURILO CARLOS DA SILVA SANTANA
Data: 06/03/2025 11:26:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Murilo Santana
Diretor Técnico
SCMA



(62) 3311-9900



www.santacasa.org



Av. Santos Dumont, 980 - Jundiá, Anápolis - GO



[santacasaanapolis](https://www.instagram.com/santacasaanapolis)



atendimento@santacasa.org



01.038.751/0001-60

Paulo Henrique Prado Silva
Engenheiro Clínico
SCMA

Comissão de Elaboração, Julgamento e Adjudicação para Cotações Prévias.
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS / FASA



(62) 3311-9900



www.santacasa.org



Av. Santos Dumont, 980 - Jundiá, Anápolis - GO



[santacasaanapolis](https://www.instagram.com/santacasaanapolis)



atendimento@santacasa.org



01.038.751/0001-60